

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e sobre a Inscrição de Programas e Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Entidades Governamentais e Não Governamentais.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.527 de 8 de outubro de 2018,

RESOLVE:

- Aprovar procedimentos referentes ao Registro de Entidades Não Governamentais que executam Programas e Serviços de proteção e/ou socioeducativos no município de Encruzilhada do Sul, conforme estabelece o art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CAPÍTULO I
DO REGISTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 1º. As entidades deverão atualizar os dados anualmente para emissão do “Atestado de Registro” e/ou “Atestado de Inscrição”.

Art. 2º. A solicitação do atestado deverá ser realizada através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. As Entidades Não Governamentais deverão anexar ao requerimento os seguintes documentos:

I - Cópia da ata da última eleição da diretoria;

II - Cópia do Alvará de Licença atualizado;

III - Cópia do Alvará Sanitário atualizado (se for isento, entregar declaração comprovando);

IV - Cópia do Cartão Atualizado de Inscrição no CNPJ.

Art. 4º. Deferidas as solicitações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emitirá “Atestado de Registro” e/ou “Atestado de Inscrição”, válido por 1 ano.

Art. 5º. Os formulários citados devem ser acessados através do site da Administração Municipal de Encruzilhada do Sul e devem ser protocolados, com encaminhamento para a Secretaria de Cidadania e Inclusão Social, de forma física no setor de Protocolos na Prefeitura de Encruzilhada do Sul, na Avenida Rio Branco, 261 Centro, neste município, em horário de atendimento.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 04 de setembro de 2018.

Priscila dos Santos Antuart
Presidente do COMDICAESUL